



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

bmater@camaratatuí.sp.gov.br

Moção

344

S.S. 07/08/18

APROVADO.

(Assinatura)

REQUEIRO à MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES ao PROFESSOR JOSÉ MESQUITA, pela realização da 62ª Edição dos Jogos Regionais em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Foram 10 dias de jogos, a 62ª edição dos Jogos Regionais nas cidades de Tatuí, Cerquillo e Boituva. Tatuí fez sua melhor campanha atingindo o 5º lugar geral se destacando nos jogos. Tatuí sediou com exclusividade o atletismo em nossa pista municipal toda revitalizada, a natação em parceria com o Clube de Campo e o MTB (Mountain Bike) no Centro Hípico de Tatuí. Também houveram partidas de futebol, futsal, vôlei e handebol. Tatuí obteve na competição seu melhor resultado na história, um quinto lugar, pelo ranking de pontos.

Voltamos a sediar os Jogos Regionais após 42 anos. O último aconteceu por aqui em 1976, na gestão do então prefeito Paulinho Ribeiro. A soma do trabalho e dos esforços desta equipe levaram o nome de Tatuí aos primeiros lugares desta importante competição regional, que reuniu 56 cidades.

Parabenizamos os envolvidos num evento de uma grandiosidade como esta.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 07/08/18.

MANAUBA DE ABREU

Rafael Orsi Filho

Alexandre de Jesus Bossolan

José Mesquita

BOSSOLAN DA RÁDIO

Vereador/PSDB

S. Accur

Prof. Miguel

Prof. Mircio

Bruno Netto

José Estev

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 06/08/2018	Hora: 12:45
Moção N° 344/2018	
Autoria: ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN	
Assunto: REQUEIRO MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES ao PROFESSOR JOSÉ MESQUITA, pe	

Número de Protocolo
03294/2018